

EDITAL N.º 24 /2013

---- **Luís Filipe Braguez Caldeirinha Roma, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;** -----

---- **FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no Artigo 91º, da Lei n.º 169/99, de 18/09, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária realizada em 20 de Março de 2013, deliberou o seguinte: -----

---- Aprovar a decisão tomada pela Comissão de Análise da Candidatura no âmbito da Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, efectuada à luz do respectivo regulamento e com base nos artigos 2º e 5º, em que foi definida uma atribuição de um subsídio de natureza económica, no valor de 397,33€ (trezentos e noventa e sete euros e trinta e três cêntimos), sendo este concedido de uma forma pontual, à Sr.ª Balbina Saúde. -----

---- Designar a Dr.ª Verónica Freire como representante do Município no Conselho Regional de Juventude de Vila Viçosa, para fazer parte integrante da Composição do Conselho Municipal de Juventude de Vila Viçosa, conforme o estipulado alínea c) do Artigo 4º do Capítulo II do referido Regulamento. -----

---- Aprovar a relação provisória dos Candidatos admitidos ao Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens 2013, de acordo com a informação do Grupo de Trabalho. ----



---- Adjudicar a Cessão de Exploração do Estabelecimento de Bebidas "Café das Piscinas Municipais" de Vila Viçosa, ao Concorrente Ana Correia Janeiro, pelo valor de 560,00€, acrescido de IVA à Taxa legal em vigor, de acordo com a informação do Júri do Concurso. -----

---- A emissão da certidão no valor da dívida e em nome de Maria Teresa Ruxa Capacete Gazela, para ser remetida ao serviço de Finanças para cobrança coerciva, nos termos e para os efeitos do Artigo 155 do CPA, e da informação 03/2013. -----

---- A emissão de certidão de dívida respeitante à guia de receita colectiva n.º 203/2011 em nome de Marta de Jesus F. C. Moiseenco, no montante de 460,79€, para ser remetida ao Serviço de Finanças para cobrança coerciva, nos termos e para os efeitos do artigo 155 do CPA, e da informação 145/2012. -----

---- Assumir o pagamento com os "portes à cobrança" dos manuais de Formação Inicial de Bombeiro, oferecidos pela Escola Nacional de Bombeiros à Câmara Municipal de Vila Viçosa. -----

---- Obras Particulares: -----

--- **A)** Aprovar a proposta de apreciar o processo seguinte:

-- **Processo 38/11 - De Luís Carlos da Silva Geadas -**
Deferimento das alterações em obra (exteriores nos alçados do anexo) ao projecto de arquitectura inicial (telas finais), nos termos da informação dos serviços - Aprovado;

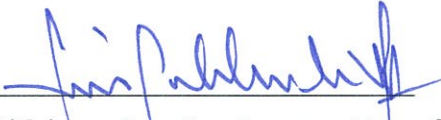


-- **Processo 5/13 - De Manuel Joaquim Cardoso Arriaga - 1-**
Deferimento da pretensão (aceitar que o processo/procedimento siga os trâmites normais como licenciamento administrativo), de acordo com a informação dos serviços - Aprovado; 2- Deferimento do projecto de arquitectura (alterações), nos termos do descrito na informação dos serviços - Aprovado. -----

---- **Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.** -----

Vila Viçosa, 25 de Março de 2013

O Presidente da Câmara Municipal



(Luís Filipe B. C. Roma, Eng.º)

